PORTARIA Nº. 19, DE 10 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR VANDER MOURE SIMÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II e XIV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Comprovante de Protocolo de Requerimento nº 1629985434, datado de 04/09/2018, de autoria do Servidor Vander Moure Simões junto a Previdência Social, requerendo aposentadoria por idade urbana;

Considerando o Termo de Rescisão por Aposentadoria, datado de 26/10/2018, de autoria do Servidor Vander Moure Simões e ratificado pela Divisão Administrativa, que requereu o pagamento das verbas rescisórias;

Considerando que somente em **14/06/2019** foi concedida a Aposentadoria por Idade ao Servidor Vander Moure Simões, pelo INSS, conforme Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício, sob o nº 189338811-2;

Considerando que todas as verbas/vencimentos já foram devidamente quitados pela Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Rescisão do Servidor Vander Moure Simões, concluindo o procedimento de exoneração nos termos do parágrafo único.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Parágrafo Único. Fica exonerado, **na data de 26/10/2018**, do cargo de provimento efetivo de Advogado o Servidor **Vander Moure Simões**, nível de vencimento XXII, nomeado pela Portaria CM n° 022/2004.

Art. 2º O servidor exonerado fica na obrigação de apresentar Declaração de Bens, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos ou Declaração de Imposto de Renda, referente ao exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 10 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.com.mg.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1629985434

Data de Entrada do Requerimento: 04/09/2018 10:13 - Central de Serviços - Internet

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente
VANDER MOURE SIMOES

Serviço
APOSENTADORIA POR IDADE URBANA

Unidade Responsável
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BIRIGÜI

Protocolo realizado em
04 SET 2018
TERÇA-FEIRA

Dados do Requerente
CPF: 958.830.108-49
Nascimento: 19/08/1953
Mãe: MARGARIDA MOURE TRONCOSO SIMOES

Campos Adicionais
NIT: 106.34417.13-1

Caso não possua os requisitos ao benefício na data de hoje, autoriza o INSS a alterar a data do requerimento para atender as condições para o benefício?: Não

Recebe outro benefício do INSS, que não seja Pensão por Morte?: Não

Aceita acompanhar o andamento do requerimento pelo Meu INSS, e-mail ou Central 135?: Sim

Endereço Completo (rua nº complemento bairro município uf): Rua Roberto Antunes 298 Jardim Murumbi

CEP: 16200171

Informações Adicionais

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. Caso sua solicitação envolva valores financeiros, seus direitos estão garantidos desde a data do pedido. É possível acompanhar o andamento do requerimento ligando para o telefone 135, de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00h, ou acesse o Meu INSS, pelo endereço http://meu.inss.gov.br, ou pelo aplicativo Meu INSS no seu celular.

Como acompanhar o andamento do seu protocolo pelo Meu INSS:

- Clique em entrar e faça o "login"
- Digite seu CPF e senha de acesso
- Acesse a opção "Agendamentos / Requerimentos"
- Clique em "Consultar requerimentos" / Detalhar o requerimento.

Caso seja o primeiro acesso ao MEU INSS com a senha provisória, crie a senha de sua preferência com no mínimo 9 dígitos e que deve conter pelo menos:

- uma letra minúscula (ex: a,b,c)
- uma letra maiúscula (ex: A,B, C)
- um número (ex: 1, 2, 3)
- exemplos de senhas: Bahia2018 / Maria2018 / Familia01

Declaro, sob a pena de incorrer na prática do crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem completas e verdadeiras as informações acima expostas.

TERMO DE RESCISÃO POR APOSENTADORIA

Eu, **VANDER MOURE SIMÕES**, brasileira, casado, advogado, nascido em 19/08/1953, portador do CPF nº: 958.830.108-49 e NIT nº: 106.34417.13-1, **declaro**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, que devido ao pedido de aposentadoria por idade urbana ao INSS, em 04/09/2018, protocolo nº: 1629985434, **requer-se o pagamento da rescisão do provimento em nomeação**.

Declaro ainda conhecedor de saldo de consignado junto a Caixa Econômica Federal, no qual providenciarei seu adimplemento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Limeira do Oeste-MG, 26 de outubro de 2018.

VANDER MOURE SIMÕES
Declarante

WIVER JOSÉ COVIZZI
Adm. R.H.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

10/07/2019 09:57:48

Nome: VANDER MOURE SIMOES

Nit: 1063441713-1

Aps: 23.0.01.240 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASÍLIA - DIGITAL

Número do Benefício: 189338811-2

Data de Concessão do Benefício: 14/06/2019

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR IDADE (41)** número **189338811-2** requerido em **04/09/2018** com renda mensal de **R$ 3.891,00**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **04/09/2018**.

Caso não tenha feito opção pelo crédito em conta corrente ou poupança, compareça na instituição bancária indicada abaixo, munido obrigatoriamente do documento de identificação apresentado no ato do requerimento do benefício. Os créditos subsequentes serão efetuados no **1º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo e, em caso de erro, compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 834.068 /

Endereço: -

Atividade Principal

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	08/2018	4.300,71	1,0000	4.300,71	
002	07/2018	5.590,92	1,0025	5.604,89	
003	06/2018	5.590,92	1,0168	5.685,04	
004	05/2018	5.590,92	1,0212	5.709,49	
005	04/2018	5.590,92	1,0233	5.721,48	
006	03/2018	5.645,80	1,0240	5.781,68	
007	02/2018	5.635,02	1,0259	5.781,03	
008	01/2018	5.645,80	1,0282	5.805,41	
009	12/2017	5.239,09	1,0309	5.401,21	
010	11/2017	4.963,34	1,0328	5.126,14	
011	10/2017	4.136,12	1,0366	4.287,59	
012	09/2017	4.963,34	1,0364	5.144,08	
013	08/2017	4.963,34	1,0361	5.142,53	
014	07/2017	4.963,34	1,0378	5.151,28	
015	06/2017	4.963,34	1,0347	5.135,82	

016	05/2017	4.136,12	1,0384	4.295,26
017	04/2017	5.055,26	1,0393	5.253,97
018	03/2017	4.641,19	1,0426	4.839,06
019	02/2017	4.641,19	1,0451	4.850,67
020	01/2017	5.005,21	1,0495	5.253,09
021	12/2016	4.359,15	1,0509	4.581,44
022	11/2016	4.359,15	1,0517	4.584,65
023	10/2016	3.846,31	1,0535	4.052,16
024	09/2016	4.359,15	1,0543	4.596,11
025	08/2016	4.359,15	1,0576	4.610,36
026	07/2016	4.359,15	1,0643	4.639,87
027	06/2016	4.359,15	1,0694	4.661,67
028	05/2016	4.359,15	1,0798	4.707,36
029	04/2016	4.359,15	1,0867	4.737,49
030	03/2016	4.905,39	1,0915	5.354,60
031	02/2016	4.190,75	1,1019	4.617,97
032	01/2016	4.190,75	1,1185	4.687,70
033	12/2015	4.190,75	1,1286	4.729,89
034	11/2015	4.190,75	1,1411	4.782,39
035	10/2015	4.190,75	1,1499	4.819,22
036	09/2015	4.190,75	1,1558	4.843,79
037	08/2015	4.190,75	1,1587	4.855,91
038	07/2015	4.190,75	1,1654	4.884,07
039	06/2015	4.190,75	1,1744	4.921,67
040	05/2015	4.190,75	1,1860	4.970,40
041	04/2015	4.190,75	1,1944	5.005,69
042	03/2015	4.443,17	1,2124	5.387,33
043	02/2015	3.938,33	1,2265	4.830,61
044	01/2015	3.938,33	1,2447	4.902,10
045	12/2014	3.938,33	1,2524	4.932,50
046	11/2014	3.938,33	1,2590	4.958,64
047	10/2014	3.938,33	1,2638	4.977,48
048	09/2014	3.938,33	1,2700	5.001,87
049	08/2014	3.938,33	1,2723	5.010,87
050	07/2014	3.938,33	1,2739	5.017,39
051	06/2014	3.938,33	1,2773	5.030,43
052	05/2014	3.938,33	1,2849	5.060,62
053	04/2014	3.938,33	1,2949	5.100,09
054	03/2014	3.606,63	1,3056	4.708,84
055	02/2014	3.606,63	1,3139	4.738,98

056	01/2014	3.336,98	1,3222	4.412,29
057	12/2013	3.154,61	1,3317	4.201,18
058	11/2013	2.785,37	1,3389	3.729,47
059	10/2013	3.145,61	1,3471	4.237,51
060	09/2013	3.145,61	1,3507	4.248,95
061	08/2013	3.145,61	1,3529	4.255,75
062	07/2013	3.145,61	1,3511	4.250,22
063	06/2013	3.145,61	1,3549	4.262,12
064	05/2013	3.145,61	1,3596	4.277,04
065	04/2013	3.439,17	1,3677	4.703,78
066	03/2013	2.312,89	1,3759	3.182,34
067	02/2013	2.845,67	1,3830	3.935,75
068	01/2013	3.034,64	1,3957	4.235,73
069	12/2012	2.841,00	1,4061	3.994,79
070	11/2012	2.593,70	1,4137	3.666,75
071	10/2012	2.593,70	1,4237	3.692,78
072	09/2012	2.593,70	1,4327	3.716,05
073	08/2012	2.530,71	1,4391	3.642,12
074	07/2012	2.530,71	1,4453	3.657,78
075	06/2012	2.357,85	1,4491	3.416,79
076	05/2012	2.064,41	1,4570	3.008,02
077	04/2012	2.064,41	1,4664	3.027,27
078	03/2012	2.509,76	1,4690	3.686,96
079	02/2012	1.927,53	1,4747	2.842,68
080	01/2012	1.927,53	1,4823	2.857,18
081	12/2011	1.927,53	1,4898	2.871,75
082	11/2011	1.927,53	1,4983	2.888,12
083	10/2011	1.927,53	1,5031	2.897,36
084	09/2011	1.927,53	1,5099	2.910,40
085	08/2011	1.927,53	1,5162	2.922,62
086	07/2011	1.927,53	1,5162	2.922,62
087	06/2011	1.927,53	1,5195	2.929,05
088	05/2011	2.010,70	1,5282	3.072,85
089	04/2011	1.835,74	1,5392	2.825,67
090	03/2011	1.817,56	1,5494	2.816,15
091	02/2011	2.372,05	1,5577	3.695,13
092	01/2011	1.817,56	1,5724	2.857,97
093	12/2010	1.817,56	1,5818	2.875,12
094	11/2010	1.817,56	1,5981	2.904,73
095	10/2010	1.817,56	1,6128	2.931,46

096	09/2010	1.817,56	1,6215	2.947,28	
097	08/2010	1.817,56	1,6204	2.945,22	
098	07/2010	1.817,56	1,6192	2.943,16	
099	06/2010	1.817,56	1,6175	2.939,92	
100	05/2010	1.817,56	1,6244	2.952,56	
101	04/2010	1.817,56	1,6363	2.974,12	
102	03/2010	1.799,56	1,6479	2.965,57	
103	02/2010	1.799,56	1,6594	2.986,33	
104	01/2010	1.799,56	1,6740	3.012,61	
105	12/2009	1.842,49	1,6781	3.091,88	
106	11/2009	1.713,37	1,6843	2.885,84	
107	10/2009	1.713,37	1,6883	2.892,77	
108	09/2009	1.713,37	1,6910	2.897,40	
109	08/2009	2.446,73	1,6924	4.140,86	
110	07/2009	1.616,40	1,6963	2.741,90	
111	06/2009	1.616,40	1,7034	2.753,41	
112	05/2009	1.616,40	1,7136	2.769,93	
113	04/2009	1.616,40	1,7230	2.785,17	
114	03/2009	1.548,38	1,7265	2.673,30	DESCONSIDERADO
115	02/2009	1.524,48	1,7318	2.640,19	DESCONSIDERADO
116	01/2009	1.524,48	1,7429	2.657,09	DESCONSIDERADO
117	12/2008	1.524,48	1,7480	2.664,80	DESCONSIDERADO
118	11/2008	1.524,48	1,7546	2.674,92	DESCONSIDERADO
119	10/2008	1.524,48	1,7634	2.688,30	
120	09/2008	1.524,48	1,7660	2.692,33	
121	08/2008	1.524,48	1,7697	2.697,98	
122	07/2008	1.524,48	1,7800	2.713,63	
123	06/2008	2.354,81	1,7962	4.229,80	
124	05/2008	1.509,53	1,8134	2.737,50	
125	04/2008	1.586,51	1,8250	2.895,52	
126	03/2008	1.431,78	1,8343	2.626,45	DESCONSIDERADO
127	02/2008	1.431,78	1,8437	2.639,85	DESCONSIDERADO
128	01/2008	1.431,78	1,8564	2.658,06	DESCONSIDERADO
129	12/2007	1.431,78	1,8744	2.683,84	
130	11/2007	1.431,78	1,8825	2.695,38	
131	10/2007	1.363,59	1,8881	2.574,71	DESCONSIDERADO
132	09/2007	1.363,59	1,8929	2.581,15	DESCONSIDERADO
133	08/2007	1.363,59	1,9040	2.596,38	DESCONSIDERADO
134	07/2007	1.813,62	1,9101	3.464,32	
135	06/2007	1.363,59	1,9160	2.612,76	DESCONSIDERADO

136	05/2007	1.363,59	1,9210	2.619,56	DESCONSIDERADO
137	04/2007	1.350,09	1,9260	2.600,36	DESCONSIDERADO
138	03/2007	1.350,09	1,9345	2.611,81	DESCONSIDERADO
139	02/2007	1.350,09	1,9426	2.622,78	DESCONSIDERADO
140	01/2007	1.350,09	1,9521	2.635,63	DESCONSIDERADO
141	12/2006	1.350,09	1,9642	2.651,97	DESCONSIDERADO
142	11/2006	1.350,09	1,9725	2.663,11	DESCONSIDERADO
143	10/2006	1.913,04	1,9810	3.789,78	
144	09/2006	1.350,09	1,9841	2.678,84	
145	08/2006	1.350,09	1,9837	2.678,30	
146	07/2006	1.350,09	1,9859	2.681,25	
147	06/2006	1.350,09	1,9845	2.679,37	
148	05/2006	1.350,09	1,9871	2.682,85	
149	04/2006	1.296,29	1,9895	2.579,04	DESCONSIDERADO
150	03/2006	1.296,29	1,9949	2.586,00	DESCONSIDERADO
151	02/2006	1.296,29	1,9995	2.591,95	DESCONSIDERADO
152	01/2006	1.296,29	2,0071	2.601,80	DESCONSIDERADO
153	12/2005	1.399,99	2,0151	2.821,17	
154	11/2005	1.420,73	2,0260	2.878,43	
155	10/2005	1.358,51	2,0377	2.768,33	
156	09/2005	1.410,36	2,0408	2.878,30	
157	08/2005	1.679,55	2,0408	3.427,67	
158	07/2005	2.168,27	2,0414	4.426,39	
159	06/2005	1.335,53	2,0391	2.723,41	
160	05/2005	1.588,99	2,0534	3.262,94	
161	04/2005	1.462,26	2,0721	3.030,03	
162	03/2005	1.413,52	2,0872	2.950,42	
163	02/2005	1.512,11	2,0964	3.170,09	
164	01/2005	1.257,54	2,1084	2.651,42	DESCONSIDERADO
165	12/2004	1.930,18	2,1265	4.104,62	
166	11/2004	1.813,20	2,1359	3.872,83	
167	10/2004	1.803,45	2,1395	3.858,55	
168	09/2004	1.452,51	2,1431	3.112,98	
169	08/2004	1.909,12	2,1538	4.112,04	
170	07/2004	1.909,12	2,1696	4.142,05	
171	06/2004	1.652,93	2,1804	3.604,15	
172	05/2004	260,00	2,1891	569,18	DESCONSIDERADO
173	04/2004	1.350,00	2,1981	2.967,51	
174	03/2004	1.350,00	2,2106	2.984,43	
175	02/2004	1.350,00	2,2193	2.996,07	

176	01/2004	1.350,00	2,2370	3.020,04	
177	12/2003	240,00	2,2504	540,11	DESCONSIDERADO
178	11/2003	1.350,00	2,2612	3.052,74	
179	10/2003	1.350,00	2,2712	3.066,17	
180	09/2003	1.350,00	2,2950	3.098,37	
181	08/2003	1.350,00	2,3093	3.117,58	
182	07/2003	1.350,00	2,3047	3.111,34	
183	06/2003	1.350,00	2,2885	3.089,56	
184	05/2003	1.350,00	2,2732	3.068,86	
185	04/2003	1.350,00	2,2825	3.081,44	
186	03/2003	1.350,00	2,3204	3.132,60	
187	02/2003	1.350,00	2,3573	3.182,41	
188	08/1995	3,33	5,7164	19,03	DESCONSIDERADO
189	07/1995	832,66	5,8570	4.876,91	
190	06/1995	832,66	5,9636	4.965,67	
191	05/1995	832,66	6,1168	5.093,28	
192	04/1995	582,86	6,2343	3.633,74	
193	03/1995	582,86	6,3222	3.684,97	
194	02/1995	582,86	6,3848	3.721,46	
195	01/1995	582,86	6,4914	3.783,60	
196	12/1994	582,86	6,6336	3.866,46	
197	11/1994	582,86	6,8505	3.992,90	
198	10/1994	582,86	6,9779	4.067,17	
199	09/1994	582,86	7,0833	4.128,58	
200	08/1994	582,86	7,4700	4.354,00	
201	07/1994	582,86	7,9242	4.618,72	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100}\right) = 01{,}0071$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 34 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 18,5 ano(s)

Id - Idade = 65 ano(s)

a - Alíquota = 0,31

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 3.890,94

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 672.250,79 / 174 = 3.863,51

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 226

Atividade Secundária

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	04/2009	1.232,45	1,7230	2.123,59	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100}\right) = 00{,}0022$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 34 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 18,5 ano(s)

Id - Idade = 65 ano(s)

a - Alíquota = 0,31

Salário de Benefício = média X fator previdenciário X (001 / 180) = ,06

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 2.123,59 / 174 = 12,20

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 226

Soma dos salários de benefício = 3.891,00

Renda Mensal Inicial = *Salário de Benefício* X *coeficiente* = **3.891,00**

onde, *Coeficiente* = 1.0

As aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial concedidas pela Previdência Social, são irreversíveis e irrenunciáveis, após o saque do primeiro pagamento ou do PIS, PASEP ou FGTS.

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 190710LQ0YOV28

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

10/07/2019 09:58:13

Identificação do Filiado

NIT: 106.34417.13-1 **CPF:** 958.830.108-49 **Data de Nascimento:** 19/08/1953

Nome: VANDER MOURE SIMOES

Nome da mãe: MARGARIDA MOURE TRONCOSO SIMOES

Compet. Inicial: 06/2019 **Compet. Final:** 07/2019

Créditos do Benefício

NB: 1893388112

Espécie: 41 - APOSENTADORIA POR IDADE

APS: 21021030 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BIRIGÜI

Data de Início do Benefício (DIB): 04/09/2018 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 04/09/2018 **MR:** R$ 3.913,95

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	R$ 3.907,00	CMG - CARTAO MAGNETICO	Pago	02/07/2019	02/07/2019	Não	Não

Banco: 389 - BANCO MERCANTIL OP: 834068 - POSTO DE ATENDIMENTO SETE DE DEZEMBRO Ocorrência: Pagamento Efetivado

Data Cálculo: 18/06/2019 Origem: Concessão. Validade Início: 02/07/2019 Fim: 30/08/2019

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R$ 3.913,95
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R$ 0,99
201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R$ 7,94
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R$ 1.903,98
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R$ 1,38

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 190710ES331530

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.